



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

Ano: 2020

Semestre: 2º / 1º mod.

Docente:

Debora Regina Pastana

Unidade:

INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS

Regime de trabalho:

40 horas / DE

Carga Horária Semanal:

40 h 0 min

Ensino				Orientações		
Tipo	Qtde aulas	CH aula	e atend.	Tipo	Qtde	CH total
Alfabetização Inicial	0	0 h 0 min	0 h 0 min	Bolsista(s) PROEX	0	0 h 0 min
Educação Infantil	0	0 h 0 min	0 h 0 min	Bolsista(s) PROSSIGA	0	0 h 0 min
Ensino Fundamental	0	0 h 0 min	0 h 0 min	Disciplina de Estudo Dirigido	0	0 h 0 min
Ensino Técnico	0	0 h 0 min	0 h 0 min	Doutorado	0	0 h 0 min
Graduação	0	0 h 0 min	0 h 0 min	Especialização	0	0 h 0 min
Pós-Graduação	0	0 h 0 min	0 h 0 min	Estágio	0	0 h 0 min
				Estágio Docência	0	0 h 0 min
Total	0	0 h 00 min		Iniciação Científica	1	2 h 0 min
				Mestrado	2	4 h 0 min
Extensão				Monitoria	0	0 h 0 min
Ações/Projetos	Qtde	CH total		PET (orientação)	0	0 h 0 min
	3	6 h 30 min		PET (tutoria)	0	0 h 0 min
				PIBID	0	0 h 0 min
Gestão				Pós-Doutorado	0	0 h 0 min
Diversos	Qtde	CH total		Residência Pedagógica	0	0 h 0 min
	2	3 h 00 min		TCC	6	12 h 0 min
				Total	9	18 h 0 min
Outras Atividades				Pesquisa		
Diversas	Qtde	CH total		Diversas	Qtde	CH total
					2	12:30 min
				Afastamento		
						CH total

Observações:

1) O conjunto de atividades da docente extrapola, em muito, as quarenta horas semanais não configurando, portanto, o quadro acima seu real desempenho funcional. Ficam de fora desse quadro fictício as palestras, as entrevistas, os pareceres, as participações em bancas, a redação de artigos científicos, a realização de eventos, etc. Isso por si só demonstra que a dedicação exclusiva é regime de trabalho precarizado e mal remunerado, tendo em vista as inúmeras atividades invisibilizadas e, portanto, desconsideradas.

2) Finalmente, em virtude do caráter facultativo de oferecimento de aulas estabelecido na Resolução n. 07/2020, do Conselho de Graduação, esta docente optou, nesse momento excepcional, por ofertar apenas cursos de extensão de 20 horas, tanto na graduação de Ciências Sociais com na pós-graduação do Direito. Assim, esclareço que de acordo com o estabelecido no OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/2020/DIADO/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, devido à essa circunstância atípica, este plano não contempla o mínimo de 8 horas de aulas curriculares semanais.



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2020 Semestre: 2º/ 1º mod.
Docente: Debora Regina Pastana
Unidade: INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino 0 h 00 min

Disciplina	Tipo	Total aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
1						

Atividades de Orientação 18 h 0 min

Tipo	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
TCC	6	2 h 0 min	12 h 0 min
Mestrado	2	2 h 0 min	4 h 0 min
Iniciação Científica	1	2 h 0 min	2 h 0 min



Plano de Trabalho Docente

Ano: 2020 Semestre: 2º/ 1º mod.
Docente: Debora Regina Pastana
Unidade: INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 12 h 30 min

Descrição	Tempo total
Projeto de pesquisa: “Estado Punitivo Brasileiro: Ícone de uma ordem Global”	12 h 00 min
Coordenação do grupo e orientação virtual de discentes do GEVICO (Grupo de estudos de violência e controle social)	00 h 30 min

Atividades de Extensão 6 h 30 min

Descrição	Tempo total
Projeto Somos – Assistência e assessoria jurídica ao público LGBTQ+.	00 h 30 min
Minicurso <u>Sociologia da Morte</u> ofertado para a Graduação de Ciências Sociais (20 horas como ministrante e 10 horas como coordenadora, o que inclui a preparação do curso)	03 h 00 min
Minicurso <u>80.000 mortes – aspectos jurídico-sociais das mortes por Covid19 no Brasil</u> , ofertado para o mestrado do Direito (20 horas como ministrante e 10 horas como coordenadora, o que inclui a preparação do curso)	03 h 00 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Ano: 2020 Semestre: 2º/ 1º mod.
Docente: Debora Regina Pastana
Unidade: INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 3 h 00 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Trabalho interno (artigo 13, inciso III da Resolução Sei Nº 02/2018, do Condir)	“Participação em comissões de progressão e estágios, reuniões pedagógicas e/ou administrativas, atividades junto a plataformas virtuais ou outras atividades burocráticas” dentro do INCIS	1 h 00 min
Membro de Conselho	COINCIS (reuniões, preparações e leituras de documentos)	2 h 0 min

Observações

Excepcionalmente, não ministrarei disciplinas (obrigatórias e optativas) na AARE, tendo em vista que ofertarei dois cursos de extensão um na graduação e outro na pós-graduação com carga horaria de 20 horas cada.
